



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 1.741/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito suplementar, no valor de **R\$ 275.046,00** (Duzentos e setenta e
cinco mil e quarenta e seis reais), com a seguinte denominação:

02.01.04.122.0016.2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Órgãos Interligados

3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores
Executivo.....R\$ 4.700,00

3.1.90.11.03.01 – Subsídios Executivo.....R\$ 860,00

3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

03.01.04.122.0016.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Órgãos
Subordinados.

3.1.90.09.01.01 – Salário Família dos Servidores.....R\$ 313,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

03.01.09.272.0044.2.014 – Manutenção das Contribuições Previdenciárias.

3.1.90.13.01.01 – FGTS – Servidores.....R\$ 600,00

03.01.28.122.0016.0.001 – Manutenção dos Inativos.

3.1.90.09.02 – Salário Família Pessoal Inativo.....R\$ 255,00

04.01.04.122.0016.2.015 – Manutenção da Tributação.

3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores
Executivo.....R\$ 11.880,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

04.01.04.122.0016.2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

04.01.28.843.0128.0.002 – Amortização da Dívida Pública.

3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por Contrato.....R\$ 10.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 33.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

05.01.09.271.0044.2.021 – Manutenção das Contribuições do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.01.01 – FGTS – Servidores.....	R\$ 330,00
05.02.04.122.0016.2.024 – Manutenção da Unidade da Habitação e Urbanismo.	
3.1.90.09.01.01 – Salário Família dos Servidores.....	R\$ 865,00
05.02.15.452.0135.2.033 – Manutenção da Iluminação Pública.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 2.256,60
05.02.15.452.0136.2.034 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 7.520,00
05.03.24.721.0130.2.038 – Manutenção dos Serviços Postais.	
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 600,00
05.04.09.272.0044.2.039 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.01.01 – FGTS – Servidores.....	R\$ 65,00
05.04.22.663.0138.2.040 – Manutenção das Atividades da Pedreira.	
3.3.90.39.01.01 – Serviços de Quebra de Pedra.....	R\$ 15.460,00
06.01.12.361.0066.2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recursos FUNDEF.	
3.1.90.09.01.01 – Salário Família dos Servidores.....	R\$ 516,00
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 20.000,00
06.01.12.361.0143.2.047 – Manutenção do Transporte Escolar.	
3.3.90.39.05 – Serviços de Transporte.....	R\$ 40.542,40
06.02.12.122.0016.2.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.	
3.1.90.03.00 – PENSOES.....	R\$ 600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.880,00
06.02.12.365.0070.2.053 – Manutenção do Ensino Infantil e Pré Escolar.	
3.1.90.09.01.01 – Salário Família dos Servidores.....	R\$ 715,00
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 5.300,00
3.3.50.43.01 – Subvenção Social ABEMEC.....	R\$ 2.500,00
06.02.12.367.0071.2.054 – Manutenção do Ensino Especial	
3.3.50.43.02 – Subvenção Social – APAE.....	R\$ 3.400,00
07.01.10.122.0016.2.069 – Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados.	
3.1.90.11.03.01 – Subsídios Executivo.....	R\$ 1.202,00
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 48.000,00
07.01.10.303.0051.2.074 – Assistência em Saúde a População.	
3.3.90.39.12 – Serviços de Saúde.....	R\$ 13.000,00
07.01.10.305.0078.2.076 – Manutenção das Águas Potáveis.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 2.770,00
07.03.08.122.0016.2.091 – Manutenção da Assistência Social.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
07.03.08.242.0039.2.095 – Manutenção ao Programa PPD.	
3.3.50.43.02 – Subvenção Social – APAE.....	R\$ 3.000,00
07.03.08.243.0040.2.096 – Atendimento a Criança e Adolescente.	
3.3.50.43.01 – Subvenção Social ABEMEC.....	R\$ 13.350,00
07.03.08.244.0043.2.097 – Assistência Social a População Carente.	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.100,00
07.05.17.511.0079.2.109 – Módulos Sanitários – Contrapartida.	
3.3.90.13.01 – INSS sobre os Contratos de Serviços.....	R\$ 566,00
3.3.90.36.02 – Serviços de Pedreiro.....	R\$ 3.000,00
09.01.04.122.0016.2.121 – Manutenção das Atividades da Secretaria.	
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.400,00
10.01.04.122.0016.2.123 – Manutenção da Secretaria de Industria e Comercio.	
3.3.60.41.00 – Contribuições.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 275.046,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais), com as seguintes denominações:

02.01.04.122.0016.2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Órgãos Interligados.	
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 2.079,30
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 463,18
02.01.04.122.0016.2.007 – Recepção a Autoridades.	
3.3.90.39.08 – Serviços de Recepção.....	R\$ 900,00
02.02.06.181.0014.2.009 – Manutenção do Conselho Municipal do Transito e JARI.	
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 126,25
02.02.06.181.0033.2.010 – Apoio ao Policiamento Militar.	
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 350,00
03.01.04.122.0016.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Órgãos Subordinados.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 1.231,09
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 662,82
04.01.04.122.0016.2.015 – Manutenção da Tributação.	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 270,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

04.01.04.122.0016.2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 11.150,00
3.2.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.917,65
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 790,35
3.3.90.39.06 – Serviços de Informática.....	R\$ 1.000,00
05.01.04.122.0016.2.020 – Manutenção da Unidade – DMER.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 232,65
05.02.04.122.0016.2.024 – Manutenção da Unidade da Habitação e Urbanismo.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 3.671,71
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 419,01
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 500,00
05.02.09.272.0044.2.028 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 5.000,00
05.02.15.451.0076.2.030 – Construção de Abrigos de Passageiros de Ônibus.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
05.02.15.451.0076.2.031 – Identificação de Ruas, Bairros e Localidades do Interior.	
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 1.500,00
05.02.15.452.0136.2.034 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	
3.3.90.39.02 – Serviços de Limpeza.....	R\$ 15.460,00
05.03.09.272.0044.2.036 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 350,00
05.03.24.122.0016.2.037 – Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicações.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 2.000,00
05.03.24.721.0130.2.038 – Manutenção dos Serviços Postais.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 600,00
05.04.09.272.0044.2.039 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 900,00
05.04.22.663.0138.2.040 – Manutenção das Atividades da Pedreira.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 4.000,00
06.01.12.271.0044.2.042 – Manutenção do Sistema de Previdenciário.	
3.1.90.13.01.01 – FGTS – Servidores.....	R\$ 2.400,00
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 13.000,00
06.01.12.361.0066.2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recursos FUNDEF.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 45.658,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

06.02.12.122.0016.2.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 16.000,00
3.1.90.11.03.01 – Subsídios Executivos.....	R\$ 1.900,00
06.02.12.272.0044.2.049 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 2.495,00
06.04.04.122.0016.2.061 – Manutenção das Atividades da Cultura Desporto e Turismo.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 244,22
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 250,00
06.04.09.272.0044.2.062 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 3.000,00
06.04.12.362.0068.2.063 – Convênios Escolas Agrícolas.	
3.3.50.41.02 – Contribuição a Escolas Agrícolas.....	R\$ 1.500,00
06.04.13.392.0073.2.065 – Incentivo a Eventos Culturais.	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 7.062,63
06.04.27.812.0126.2.067 – Apoio e Manutenção do CMD.	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, Outras.....	R\$ 1.412,50
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
07.01.10.122.0013.2.068 – Provimento de Cargos.	
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
07.01.10.122.0016.2.069 – Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 40.772,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.12 – Serviços de Saúde.....	R\$ 5.000,00
07.01.10.272.0044.2.071 – Manutenção do Sistema Previdenciário.	
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivos.....	R\$ 14.000,00
07.01.10.305.0052.2.075 – Projeto Nascente Viva.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.473,74
3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
07.01.10.305.0078.2.076 – Manutenção das Águas Potáveis.	
3.1.90.09.01.01 – Salário Família dos Servidores.....	R\$ 3.200,00
07.03.08.122.0016.2.091 – Manutenção da Assistência Social.	
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivos.....	R\$ 2.100,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 423,65
07.03.08.122.0016.2.092 – Manutenção dos Conselhos.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$	482,65
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	250,00
07.03.08.122.0016.2.093 – Manutenção do Conselho Tutelar.		
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivo.		
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$	459,51
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	250,00
08.01.04.122.0016.2.111 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.		
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$	1.262,82
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	793,85
08.01.04.122.0016.2.112 – Manutenção dos Conselhos.		
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$	250,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	250,00
09.01.04.122.0016.2.121 – Manutenção das Atividades da Secretaria.		
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivo.....		
	R\$	1.700,00
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$	651,38
09.01.09.272.0044.2.122 – Manutenção do Sistema Previdenciário.		
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivo.....	R\$	2.700,00
10.01.04.122.0016.2.123 – Manutenção da Secretaria de Industria e Comercio.		
3.1.90.11.01.01 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores Executivo.....		
	R\$	9.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias.....	R\$	179,31
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	250,00
10.01.09.272.0044.2.124 – Manutenção do Sistema Previdenciário.		
3.1.90.13.02.01.01 – INSS – Servidores Executivo.....	R\$	2.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de Julho de 2002.

WALTER LUIZ HECK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração